

Ofício n.º 84/2025

Serviço: Presidência da Câmara Municipal de Careaçu

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei aprovados

Data: 21/10/2025

Excelentíssimo Senhor Eugênio Ribeiro dos Santos Neto  
Prefeito Municipal de Careaçu

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, expor e solicitar o que segue, em conformidade com as deliberações da 15ª Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, realizada em 20 de outubro de 2025:

**1. PROJETOS DE LEI PARA SANÇÃO** – Remeto à sanção de Vossa Excelência os seguintes Projetos de Lei, aprovados em turno único de discussão e votação:

- **Projeto de Lei n.º 40** “*Autoriza a Desafetação, Descaracterização, Afetação e Caracterização da Área Verde e dá outras providências*”
  
- **Projeto de Lei n.º 41** “*Aprova o Loteamento Volta Grande e dá outras providências*”

Neste sentido, solicito, gentilmente, que sejam sancionados por Vossa Excelência e, após a sanção, uma cópia das referidas leis seja encaminhada a esta Casa para integrar o nosso acervo legislativo.

**2. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI** – Informo que o **Veto ao Projeto de Lei n.º 31/2025** “*Dispõe sobre a proibição do manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de artifício com efeitos sonoros em Careaçu-MG, dando outras providências.*” de iniciativa do Vereador Rodrigo da Silva Bibiano, foi aprovado pelo plenário, resultando no arquivamento do referido projeto nesta Casa.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Maurício Max Ueslei da Fonseca  
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.  
Eugenio Ribeiro dos Santos Neto  
D.D. Prefeito Municipal  
Careaçu - MG

